

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	<b>Protocolo</b> 16/02/2012  Indicação nº 109/2012  Protocolo: nº 236/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI.**

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, *a necessidade de pavimentação asfáltica no bairro São Pedro no município de Alto Paraguai.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de fevereiro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O município de Alto Paraguai está localizado a 220 km (duzentos e vinte quilômetros) da capital do Estado de Mato Grosso, sua população é de aproximadamente 8.726 (oito mil setecentos e vinte e seis habitantes).O acesso à cidade de Alto Paraguai se dá por via terrestre pelas rodovias MT 249 e BR 364.

A indicação que ora apresentamos visa à necessidade de pavimentação asfáltica nas ruas do bairro São Pedro na cidade de Alto Paraguai, sendo uma obra de grande relevância para a comunidade que tanto estima o progresso local.

Sendo assim, esta medida é de suma importância, vez que, atende aos anseios daquele bairro, ajuda na melhoria das condições de saúde e qualidade de vida das pessoas e ainda enriquece com infra estrutura o município.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com as devidas pavimentações melhorará as condições de tráfego do bairro, fazendo com que os moradores do local se beneficiem.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de fevereiro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual